



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3689 e
Rub.	

Processo Administrativo nº 2204003/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 25.453.894/0001-04

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200202235
- DATA DO PROTOCOLO: 16/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600142512
- ARQUIVAMENTO: 20200202235
- EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

PEDREIAS/MA	
Proc.	204003202 1
FLS.	3690
Rub.	6

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTYxMTMxNDlfQ29udHJhdG9FTUFQMjAwNTI5ODk5MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2005298990)

**ALTERAÇÃO Nº 02 PARA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

PEDRE. CAS/MA.	
Proc.	2004003/2021
FLS.	3691
Rub.	U

ELDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Buriticupu/MA, nascido em 26/05/1996, Portador da Carteira de Identidade nº 035131972008-5-SSP/MA e CPF nº 057.793.103-27, residente e domiciliado na Av. Dra. Francisca Sampaio SN Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA e **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caxias/MA, nascido em 19/05/1978, Portador da Carteira de Identidade nº 0146235120001-SSP/MA e CPF nº 932.508.273-04, residente e domiciliado na Rua Nova SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida do Comércio SN Centro CEP: 65495-000 Miranda do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21200941736 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04, **resolvem assim, alterar, à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a Sociedade Empresária em Empresa individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) altera para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com a integralização de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em moeda corrente do País neste ato e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica transferida a titularidade da Sociedade empresária para **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caxias/MA, nascido em 19/05/1978, Portador da Carteira de Identidade nº 0146235120001-SSP/MA e CPF nº 932.508.273-04, residente e domiciliado na Rua Nova SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA, com o capital de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2204003/2021
FLS.	2692
Rub.	

CLÁUSULA QUARTA. A atividade passa a ser:

- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 02.30-6/00 – Atividades de produção florestal
- 18.22-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9/99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0/00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhos
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura)
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção).
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

PEDREINHAS/MA
PROC. 0204003202 /
FLS. 3693
Rub. e

- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99.1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal.
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
- 56.20-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4/00 – Agências de publicidades
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes
- 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes.
- 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial)
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores).
- 90.01-9/02 - Produção musical
- 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** e têm sede e domicílio na Avenida do Comércio SN Centro CEP: 65495-000 Miranda do Norte/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da EIRELI é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

PEDRE, JAS/MA
Proc. 2040032021
FLS. 3694
Rub. e

- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 02.30-6/00 – Atividades de produção florestal
- 18.22-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9/99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0/00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura)
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção).
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	NOU0032021
FLS.	3695
Rub.	e

- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99.1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 47.44-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal.
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
- 56.20-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4/00 – Agencias de publicidades
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes
- 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes.
- 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial)
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	22040032021
FLS.	3696
Rub.	e

85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores).

90.01-9/02 - Produção musical

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da EIRELI é exercida por **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O administrador **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA NONA. A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luís/MA, 05 de março de 2020.

ELDO ALVES DOS SANTOS

ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040032021
FLS.	3697
Rub.	e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
93250827304	ISAC DA CONCEICAO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 11:48 SOB N° 21600142512.
PROTOCOLO: 200202235 DE 14/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001210718. NIRE: 21600142512.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.453.894/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.582641-9
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

PEDRE, JAS/MA

Proc. 2204003202 1
FLS. 3698
Rub. e

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DO COMERCIO
Número: SN **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: MIRANDA DO NORTE **UF:** MA
CEP: 65495000 **DDD:** **Telefone:** 81643361

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2306600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/01/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir: 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (2512800), 01/10/2010 - de (CNAE's): (2330302-2511000-2542000), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/07/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 20040032021
FLS. 3699
Rub. e



PEDREIRAS/MA
Proc. 22040032021
FLS. 3700
Rub. e

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 25.453.894/0001-04

Data da Emissão : 27/05/2021

Hora da Emissão : 09:09:41

Código de Controle da Certidão : F337.20F1.7AA3.8A0C

Tipo da Certidão : Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)

**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 167850/21
Data de Validade: 29/09/2021
Data de Emissão: 01/06/2021 06:45:09
Inscrição Estadual: 125826419
CPF/CNPJ: 25453894000104
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDRE RASIMA

Proc. 204008202 /
FLS. 3701
Rub. e



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 037834/21
Data de Validade: 29/09/2021
Data de Emissão: 01/06/2021 06:47:17
Inscrição Estadual: 125826419
CPF/CNPJ: 25453894000104
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

PEDRE: MAS/MA
Proc. 2204003202 /
FLS. 3702
Rub. e

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Dúvidas mais frequentes | Início | V -
Proc. 20040032021
FLS. 3703
Rub. e

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.453.894/0001-04

Razão social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603261218719657
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804423526708820
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903194022383571
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803322280333456
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004492247791049
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104362088595364
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122305485069017931
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120404030652625900
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503392432244360
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102705112010188302
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804455042936202
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091904483128577006
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083104481431659607
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081205270869711358
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405042295818678
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504322146435073
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031602564521749051
26/02/2020	26/02/2020 a 24/06/2020	2020022601534046505657
07/02/2020	07/02/2020 a 07/03/2020	2020020701180210064090
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011614493876413890
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121805371046461108
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112605530088566098
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110404125277444291
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101605051276341231
27/09/2019	27/09/2019 a 26/10/2019	2019092715304226595899
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090804095095474700
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081903493593014793
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072803445614768080
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070905175318115800

Voltar

PEDREIRASIMA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3704
Rub. e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDRE	IAS/MA
Proc.	2004003202 /
FLS.	3705
Rub.	e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 25.453.894/0001-04
 Certidão n°: 4695205/2021
 Expedição: 03/02/2021, às 08:06:58
 Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.453.894/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Registro: 0005403626

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 05/03/2020

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO)
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- OBRAS DE ALVENARIA
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES)
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- TRANSPORTE ESCOLAR
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844813/2021
Emissão: 12/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: y6769

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ALUGUEL DE ANDAIMES
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHS, GUINDASTES E EMPILHADORES, CONTAINERS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL)
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PRODUÇÃO MUSICAL
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540382DDMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3707
Rub.	

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1108868250

CPF: 276.504.992-00

Data Início: 24/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/03/2022

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844813/2021
Emissão: 12/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: y6769

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1100961410

CPF: 080.286.053-20

Data Início: 26/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Registro: 1117844030

CPF: 024.426.733-20

Data Início: 27/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA

CPF: 932.508.273-04

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

PEDRE. (AS/MA)
Proc. 2004003/2021
FLS. 3708
Rub. e





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima, CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

CPF: 080.286.053-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/01/1984

PEDREIRAS/MA
Proc. 204003/2021
FLS. 3709
Rub. e

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 03/02/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA-ME

Registro: 0000012595

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Data Início: 28/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005403626

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Data Início: 26/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000011375

CNPJ: 07.145.391/0001-81

Data Início: 13/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826692/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDRE, IAS/MA
Proc. <u>202003/202 1</u>
FLS. <u>3210</u>
Rub. <u>e</u>

Número da ART: **MA20200324980** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/03/2020** Baixada em: **10/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE CARUTAPERA-MA** CPF/CNPJ: **06.903.553/0001-30**

Endereço do contratante: **PRAÇA PADRE AUGUSTO MOZETT** Nº: **400**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARUTAPERA** UF: **MA** CEP: **65295000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 708.072,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **400**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **CARUTAPERA** UF: **MA** CEP: **65295000**

Coordenadas Geográficas: **-1.290259, -46.018187**
Data de início: **05/11/2019** Conclusão efetiva: **06/03/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE CARUTAPERA-MA** CPF/CNPJ: **06.903.553/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 827.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 540.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 172.00 Pontos; 7 - EXECUCAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 827.00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS: CENTRO ADMINISTRATIVO, PREFEITURA MUNICIPAL, MERCADO MUNICIPAL, FEIRA MUNICIPAL E HOSPITAL DA MULHER, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 E CONTRATO TP-10-2019-001 EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826692/2020
13/03/2020, 12:11
1Yx85

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Yx85

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
 CNPJ: 06.903.553/0001-30

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2040032021
FLS.	3711
Rub.	e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O PROFISSIONAL E EMPRESA ABAIXO QUALIFICADOS, EXECUTARAM OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS, NÃO RESTANDO NADA O QUE DESABONE.

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
 CNPJ: 06.903.553/0001-30
 ENDEREÇO: PRAÇA PADRE AUGUSTO MOZETT N° 400, BAIRRO-CENTRO/CARUTAPERA-MA
 CEP: 65.295-000

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS: CENTRO ADMINISTRATIVO, PREFEITURA MUNICIPAL, MERCADO MUNICIPAL, FEIRA MUNICIPAL E HOSPITAL DA MULHER, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 010/2019 E CONTRATO TP-10-2019-001 EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA, PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/11/2019 A 06/03/2020.

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS
 CNPJ: 25.453.894/0001-04
 ENDEREÇO: AV.DO COMÉRCIO S/N BAIRRO-CENTRO/MIRANDA DO NORTE-MA
 CEP: 65.495-000
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA/CREA: 1100961410MA.

CARUTAPERA-MA, 06 DE MARÇO DE 2020


 MARCELO ARGUELLES PANTOJA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL
 ADM E PLANEJAMENTO
 CPF: 267.417.762-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 826692/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão n° 826692/2020
 13/03/2020, 12:25
 Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPRESAMENTO@3X.MAIL.COM

PEDREIRAS/MA

2204003/2021

370
3712
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

ITEM	CÓDIGO	BANCO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
REFORMA					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	232,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2					
2.1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	65,00
2.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	91,00
2.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,95
2.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	65,22
2.5	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	M2	7,19
2.6	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	144,60
2.7	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	144,60
2.8	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	5,12
2.9	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	0,32
2.10	77225	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	1.769,58
2.11	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	136,11
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
3					
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	10,13
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	9,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020


 Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

PEDREIRAS/MA

Proc. 2204003/2021

S. 3713

Rub. 2

3.3	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	1,01
3.4	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	1,01
4			INFRAESTRUTURA		
4.1	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	9,13
4.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	0,10
4.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	20,80
4.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	10,95
4.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	106,20
4.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	73,91
4.7	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	1,18
4.8	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,82
5			SUPER ESTRUTURA		
5.1	107	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS COMPENSADO RESINADO 12MM	m²	10,95
5.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM- MONTAGEM	KG	48,60
5.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,MM-MONTAGEM	KG	73,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 em



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, às 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPRESA EMPREENHIMENTOS 3X3 MAJ.COM

PEDREIRAS/MA

22040032021
3714

e

5.4	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ²	1,36
6			PAREDES E PAINÉIS(DEPOSITO)		
6.1	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	123,00
7			REVESTIMENTO DE TETO E PAREDES		
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	447,33
7.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014(muro)	m ²	382,11
7.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	65,22
7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM. ARGAMASSA TIPO AC I,	m ²	65,22
8			PINTURA		
8.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. PAREDES INTERNAS	M2	990,45
8.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	990,45
8.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	210,19
8.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	210,19
8.5	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS	M2	516,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 emitida em



Certidão nº 826692/2020

13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/n° - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EXPREENDIMENTO 9422@G.MAIL.COM

PEDREIRAS/MA

204002/2021
3715

DEMAOS

8.6	73445	SINAPI	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m2	202,50
8.7	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	485,68
8.8	2298	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO SELADOR ACRILICO, 1 DEMÃO DE TEXTURA ACRILICA E 2 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA CONVENCIONAL	M2	678,44
9 PAVIMENTAÇÃO					
9.1	94782	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	61,13
9.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM	m²	61,13
9.3	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	540,00
10 ESQUADRIAS PEITORIS E FERRAGENS					
10.1	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
10.3	84847	SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	7,20
10.4	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	96,21
11	COBERTURA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020

13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

3XEMPREENHIMENTO942@G.MAIL.COM

PEDREIRAS/MA

2204003/2021
3716

11.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	200,03
11.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	200,03
11.3	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	537,43
11.4	96116	SINAPI	FORRO EM PVC ,FRISADO	M2	161,18
11.5	72089	SINAPI	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS , CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO	M2	337,40
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	62,00
12.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	37,00
12.3	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2017	UND	2,00
12.4	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	71,00
13			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
13.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20,00
13.2	95472	SINAPI	95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
13.3	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
13.4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	und	41,00

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 em



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, 12:25
Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 EMPREENDIMENTO@SINAPI.MA.COM

13.5	1682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	und	41,00
14 CASTELO D'AGUA					
14.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA FUNDAÇÃO	M²	5,00
14.2	94968	SINAPI	EXECUÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO PREPARO MANUAL	M²	0,20
14.3	95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M3	6,53
14.4	1442	ORSE	RESERVATORIO 5000 L-FORNECIMENTO E INSTALADA S/ESTRUTURA	und	1,00
15 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
15.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	827,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 204003/2021
 FLS. 3717
 Sub.

MIRANDA DO NORTE, MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Jose Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 080.286.053-28
 CREA: 110099141-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 em



Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPREENDIMENTO@BXG.MA.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

PEDREIRAS/MA

Proc. 2040032021

FLS. 3718

Rub. e

ITEM	CÓDIGO	BANCO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
REFORMA					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	168,08
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2					
2.1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20,00
2.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	24,00
2.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	2,07
2.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	71,62
2.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	71,62
2.6	77225	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	1.264,44
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	100,85
PAREDES E PAINEIS					
3					
3.1	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	16,20
REVESTIMENTO DE TETO E PAREDES					
4					
4.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	217,81
4.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014(muro)	m²	133,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020

13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 bxempreendimento@ma.gov.br

4.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	84,56
4.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I,	m ²	84,56
5 PINTURA					
5.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014PAREDES INTERNAS	M2	845,60
5.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	M2	845,60
5.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014PAREDES INTERNAS	M2	200,64
5.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	200,64
5.5	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	63,50
5.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	119,70
5.7	2298	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES SOBRE PAREDES ,COM LIXAMENTO APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO SELADOR ACRILICO, 1 DEMÃO DE TEXTURA ACRILICA E 2 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA CONVENCIONAL	M2	418,84
6 COBERTURA					
6.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DEATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	71,62
6.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	71,62
6.3	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	238,72
6.4	72089	SINAPI	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS , CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO	M2	167,10
6.5	96116	SINAPI	FORRO EM PVC, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M2	78,00
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 3719
 Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25
 Chave de Impressão: 1Yx65

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 EMPREENDIMENTO314@GMAIL.COM

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 3720
 Rub. e

7.1	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
7.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
7.3	9004	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00
7.4	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2017	UND	10,00
7.5	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	20,00
8			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
8.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	6,00
8.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
8.4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	und	10,00
8.5	1682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	und	10,00
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	238,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 em



MIRANDA DO NORTE, MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 080.286.053-29
 CREA: 110059141-0

Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25
 Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPREENDIMENTO SAZ@GMAIL.COM

REIRAS/MA

FLS.

3721

RUBR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

ITEM	CÓDIGO	BANCO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA	UNID	QUANT.
			DESCRIÇÃO		
REFORMA					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	215,08
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2					
2.1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30,00
2.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	43,00
2.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	118,74
2.4	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	118,74
2.5	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	174,30
2.6	77225	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	678,85
2.7	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	273,77
REVESTIMENTO DE TETO E PAREDES					
3					
3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	273,77
3.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	273,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020

em

emitida



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

BXEMPREENDIMENTO04@GMAIL.COM

PEDREIRAS/MA

00040032021

273,77
Rub. 3722 e

3.3	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I,	m²	273,77
4 PINTURA					
4.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 PAREDES INTERNAS	M2	678,85
4.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	M2	678,85
4.3	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	62,90
4.4	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	87,63
5 COBERTURA					
5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,	M2	118,74
5.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM,	M2	118,74
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00
6.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28,00
6.3	9004	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00
6.4	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2017	UND	9,00
6.5	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	30,00
7 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
7.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	5,00
7.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA A AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

bxempreendimento34@gmail.com

DREIRAS/MA

040032021

378 e

Rub. _____

7.3	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
7.4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	und	35,00
7.5	1682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	und	35,00
8			PAVIMENTAÇÃO		
8.1	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	M2	114,30
8.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	M2	114,30
8.3	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	60,00
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	415,10

MIRANDA DO NORTE, MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.


 Jose Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 080.288.063-20
 CREX: 110099141-0

 Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 em


 Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25

 Chave de Impressão: 1Yx85
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas




(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

B3EMPREENHIMENTO242@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
 REFORMA DA FEIRA MUNICIPAL
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 3724
 Rub. e

ITEM	CÓDIGO	BANCO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
REFORMA					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	267,75
2					
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	39,00
2.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	35,00
2.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	229,48
2.4	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	229,48
2.5	77225	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	533,60
2.6	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	170,75
3					
REVESTIMENTO DE TETO E PAREDES					
3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	170,75
3.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	170,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

3XEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM

PEDREIRAS/MA

C. 2204003/2021

3725

3.3	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I,	m ²	170,75
4					
PINTURA					
4.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 PAREDES INTERNAS	M2	533,60
4.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	M2	533,60
4.3	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	331,31
4.4	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	68,88
5					
COBERTURA					
5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,	M2	229,48
5.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM,	M2	229,48
6					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
6.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	21,00
6.3	9004	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00
6.4	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2017	UND	18,00
6.5	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	39,00
7					
INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					
7.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	11,00
7.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA A AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 bxempreendimento342@gmail.com

7.3	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10,00
7.4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	und	38,00
7.5	1682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	und	38,00
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	663,12

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 3726
 Rub. e

MIRANDA DO NORTE, MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Jose Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 080.288.053-20
 CREA: 110096141-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPREENDIMENTO@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
REFORMA DO HOSPITAL DA MULHER
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040032021
FLS. 3727
Rub. e

ITEM	CÓDIGO	BANCO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
REFORMA					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	154,88
2					
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	39,00
2.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	85,00
2.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	97,60
2.4	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	97,60
2.5	77225	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	1.159,33
2.6	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	240,26
3					
REVESTIMENTO DE TETO E PAREDES					
3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	240,26
3.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	240,26
3.3	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I,	m²	240,26

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

4			PINTURA		
4.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014PAREDES INTERNAS	M2	1.159,33
4.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	M2	1.159,33
4.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	243,00
4.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	243,00
4.5	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS	M2	80,00
4.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	122,64
5			COBERTURA		
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	97,60
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	97,60
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	35,00
6.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00
6.3	9004	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00
6.4	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2017	UND	12,00
6.5	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	39,00
7			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
7.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	11,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2020
FLS. 3828
Rub. *l*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPREENDIMENTO@GMAIL.COM

7.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
7.3	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13,00b.
7.4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	und	24,00
7.5	1682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	und	24,00
7.6	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIME	und	1,00
7.7	98073	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,67 M,	und	1,00
7.8			RECUPERAÇÃO DE FOSSA		
7.8.1	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.(TAMPA)	M3	1,20
7.8.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	18,00
7.8.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017(TAMPA)	M3	1,20
7.8.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	18,00
7.8.5	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014(muro)	M2	18,00
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	228,42

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2020/
FLS. 3729

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

MIRANDA DO NORTE, MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.


José Orlando Teixeira
Engenheiro Civil
CPF: 080.286.053-20
CREA: 110096141-0

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0, juntamente com a empresa B X EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS, CNPJ 25.453.894/0001-04, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA, CNPJ 06.903.553/0001-30, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20210032021
FLS.	3730
Rub.	

1. OBJETO

Serviços de reforma e manutenção de prédios públicos: Centro Administrativo, Prefeitura Municipal, Mercado Municipal, Feira Municipal e Hospital da Mulher no município de Carutapera-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 05/11/2019 a 06/03/2020.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de reforma e manutenção de prédios públicos: Centro Administrativo, Prefeitura Municipal, Mercado Municipal, Feira Municipal e Hospital da Mulher no município de Carutapera-MA.

JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de reforma e manutenção de prédios públicos: Centro Administrativo, Prefeitura Municipal, Mercado Municipal, Feira Municipal e Hospital da Mulher no município de Carutapera-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 11 de março de 2020.


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 CREA - MA nº 110137544-2
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 em



Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25

Chave de impressão: 1Yx85
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791396/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410** RNP: **1100961410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204003/2021
FLS.	3731
Rub.	0

Número da ART: **MA20170122996** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2017** Baixada em: **17/10/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL** CPF/CNPJ: **07.956.826/0001-78**
Endereço do contratante: **POVOADO GURUTIL** Nº: **SN**
Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **GURUTIL**
Cidade: **Mirinzal** UF: **MA** CEP: **65265000**

Contrato: _____ Celebrado em: _____
Valor do contrato: **R\$ 1.316.700,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO GURUTIL** Nº: **SN**
Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **GURUTIL**
Cidade: **Mirinzal** UF: **MA** CEP: **65265000**

Data de início: **01/10/2016** Conclusão efetiva: **30/09/2017**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL** CPF/CNPJ: **07.956.826/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 1945.86 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUCAO DE 42 UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS COM AREA 46,33 CASA DO PROGRAMA PNHR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791396/2017
06/11/2017, 13:23
WCDxY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WCDxY



INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.265_000, CNJ: 07.956.826/0001-78

TEREIRAS/MA
 Proc. 22040032021
 FLS. 3732
 Rub. 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizada na Rua 25, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81, executou para o INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL, CNPJ nº 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA., executou para este instituto a construção de 42 (quarente e duas) unidades habitacionais de 46,33m² cada, do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF Nº 441.427-77, no prazo de 12 (doze) meses, período de 01/10/2016 a 30/09/2017, tendo como Responsável Técnico o Engº José Orlando Teixeira, residente e domiciliado em São Luís - MA, CREA nº 1100961410, CPF nº 080286053-20, conforme contrato nº 002/2016- ITFE e ART nº MA20170122996, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Limpeza manual do terreno	m ²	8.400,00	73948/016
2	INFRA ESTRUTURA			
2.1	Locação da obra	m ²	2.664,90	74077/002
2.2	Escavação manual em solo	m ³	260,40	79507/005
2.3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada	m ³	260,40	6122
2.4	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m ³	130,20	6122
2.5	Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada)	m ²	566,16	73935/001
2.6	Aterro e apiloamento	m ³	662,34	55835
2.7	Aterro e apiloamento (calçada)	m ³	296,94	55835
2.8	Cinta em concreto armado 10x15cm	m ³	26,04	REG 21622/003
2.9	Impermeabilização fundação	m ²	1.042,02	5968
3	SUPRA ESTRUTURA			
3.1	Cinta em concreto armado 10x15 cm	m ³	26,04	REG 21622/003
4	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez	m ²	4.341,54	73935/001
4.2	Elemento vazado em concreto	m ²	10,50	73937/001
4.3	Armador de rede em ferro galvanizado	und	252,00	REG 21716/001
4.4	Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa	und	210,00	73933/002
4.5	Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa	m ²	184,80	6126
4.6	Peitoril de cimento liso 20x3cm	m	218,40	84118
5	COBERTURA E PROTEÇÕES			
5.1	Estrutura para telhado	m ²	2.726,64	73931/003
5.2	Telhas cerâmicas coloniais	m ²	2.726,64	73938/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017
 03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.255_000, CNJ: 07.956.826/0001-78

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0040032021</u>
Rub. <u>3731</u>
3733

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
5.3	Emboço cumeeira e última fiada	m	1.052,10	6058
5.4	Forro de PVC	m ²	391,44	REG 18124/001
6	REVESTIMENTOS			
6.1	Chapisco 1:4	m ²	8.683,08	73928/001
6.2	Reboco cimento e areia 1:3	m ²	8.683,08	73927/001
6.3	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m ²	1.045,80	5999
6.4	Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida	m ²	8.683,08	73750/001
6.5	Pintura Texturizada	m ²	2.286,90	73746/001
7	PAVIMENTAÇÃO			
	Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura			
7.1	8cm	m ²	2.398,62	73907/003
7.2	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4	m ²	742,14	73923/001
7.3	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4	m ²	1.656,48	73946/001
7.4	Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas	und	84,00	74192/001
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS			
8.1	Eletroduto PVC rígido entrada 1/2"	m	210,00	REG 22120/001
8.2	Quadro de distribuição p/ 4 disjunt	und	42,00	REG 22140/002
8.3	Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	126,00	REG 22144/002
8.4	Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	126,00	REG 22144/003
8.5	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	462,00	REG 22144/003
8.6	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm,	pt	252,00	REG 23679/001
8.7	Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	42,00	REG 83894
8.8	Lâmpada incandescente 60W	und	252,00	72273
8.9	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1.596,00	INS 20256
8.10	Quadro de medição padrão CEMAR	und	42,00	REG 21798/001
8.11	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	210,00	74130/001
8.12	Fita isolante	und	42,00	INS 20110
8.13	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	42,00	68069
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
9.1	Tubo PVC 20 mm	m	252,00	75030/008
9.2	Tubo PVC 25 mm	m	672,00	75030/001
9.3	Registro pressão de 1/2"	und	42,00	73664
9.4	Registro bruto de 3/4"	und	84,00	REG 18063/001
9.5	Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L	und	42,00	REG 18058/001
9.6	Chuveiro PVC # 1/2"	und	42,00	68061
9.7	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa	und	42,00	74051/002
9.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	42,00	74104/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida em



Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 55.255_000, CNJ: 07.956.826/0001-78


PEDREIRAS/MA

FLS. 3734

Rub. e

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
9.9	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	42,00	72292
9.10	Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular	und	42,00	74193/001
9.11	Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco	und	42,00	6052
9.12	Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60	und	42,00	6043
9.13	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	42,00	6009
9.14	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	42,00	REG 76531
9.15	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	42,00	74197/001
9.16	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	42,00	REG 24573/003
9.17	Torneira de bóia 1/2"	und	42,00	74058/001
9.18	Assento plástico para vaso	und	42,00	74230/001
9.19	Tubo PVC 40mm com conexões	m	184,80	74165/001
9.20	Tubo PVC 50mm com conexões	m	159,60	74165/002
9.21	Tubo PVC 75mm com conexões	m	58,80	74165/003
9.22	Tubo PVC 100mm com conexões	m	382,20	74165/004
9.23	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	42,00	REG 18121/001
10	LIMPEZA DA OBRA			
10.1	Limpeza final da obra	m ²	2.104,20	9537

Mirinzal - MA, 06 de outubro de 2017


 INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL
 VERA LÚCIA SILVA REGIS - CPF:766.120.233-68
 Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017
 03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	204003/2021
FLS.	3735
Rub.	e

CONTRATO Nº 002/2017-ITFE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL E A EMPRESA SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRINZAL ESTADO DO MARANHÃO.

O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL, inscrita no CNPJ n.º 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA, representado por seu presidente Sr.ª. **VERA LUCIA SILVA REGIS**, CPF n.º. 766.120.233-68, residente e domiciliada no Povoado Gurutil, no município de Mirinzal - MA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., situada na Rua 205, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA, inscrita CNPJ nº 07.145.391/0001-81, representada por seu representante legal Sr. Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, residente e domiciliado na Av. Bráulino de Carvalho nº 37, Cohab, Anil IV, São Luís - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam e ajustam entre si a execução dos serviços de construção civil sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objeto a construção de 42 (Quarenta e duas) unidades habitacionais rurais com 46,33m² em alvenaria, no Povoado Gurutil, conforme especificação técnica e planilha orçamentária em anexo, que passam a fazer parte integrante deste contrato, visando atender igual número de família na referida comunidade, situado no município de Mirinzal - MA., do programa Minha Casa Minha Vida Rural – PNHR, do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Especificações Técnicas, em anexo, que são parte integrante deste contrato, inclusive obedecendo aos materiais específicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxY
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	200003202 1
FLS.	3736
Pub.	e

Os recursos financeiros serão creditados na conta corrente da **CONTRATADA**; AG. 4525, CONTA CORRENTE 20829-6 do Banco ITAU, através da **CONTRATANTE**, de acordo com as medições e o cronograma de desembolso aprovada pela Caixa Econômica Federal e sua efetiva liberação na conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cada casa será custeada através do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, no valor de R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.316.700,00 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais), Cujos recursos serão liberados à contratante mediante as condições especificadas na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

Fica estabelecido que o preço ajustado neste Contrato seja firme e irrevogável, não podendo sofrer nenhum tipo de reajustamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços de construção das Unidades Habitacionais será de 12 (doze) meses de acordo com o cronograma de execução dos serviços aprovado pela Caixa Econômica Federal e o registro do presente Contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Município de Mirinzal - MA.

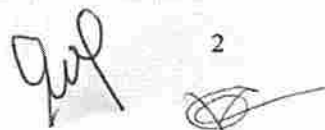
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços correrão por conta da **CONTRATADA**, bem como, quaisquer despesas decorrentes de pessoal que venha a utilizar.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por conveniência das partes, sendo que para tanto se faz necessário, a emissão de medição para que se apure, os serviços já executados pela **CONTRATADA** e posterior pagamento de acordo com a Cláusula Terceira deste Contrato.

2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: WCDxY
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3737
Rub.	0

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Mirinzal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões deste contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, em três (três) vias de iguais teor e forma, as quais foram lidas e assinaladas pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para que surtam seus legais efeitos.

Mirinzal – MA, 24 de junho de 2016.

CONTRATANTE

Vera Lucia Silva Regis
INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL
VERA LUCIA SILVA REGIS
 Presidente

CONTRATADO

Eduardo Costa Martins
SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
EDUARDO COSTA MARTINS
 Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

Dalberis Oliveira Torres
 CIC n.º 530.080.573.49

Mônica Santos Martins Barros
 CIC n.º 3368367996

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017
 03/01/2019, 11:42
 Chave de Impressão: WCDXY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	204003/2021
FLS.	3738
Rub.	

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 2 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3739
Rub.	0

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a Empresa Satélite Serviços de Construção e Empreendimentos Ltda, localizada na Rua 25, unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís/MA, executou a construção de 42(quarenta e duas) unidades habitacionais de 46,33m2 cada, no município de Mirinzal/MA no Povoado Gurutil na Zona Rural do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF Nº 441427-77 no prazo de 12(doze) meses, período 01/10/2016 a 30/09/2017, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras de Construção.

São Luís, 20 de outubro de 2017

Wilson Guimaraes Chagas
 Eng. Civil
 Reg. Profissional 1108011217

Eng. Civil Wilson Guimaraes Chagas

CREA/MA 1108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017
 03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDXY


O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 2 folhas



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210517700
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600142512
- ARQUIVAMENTO: 20210517700
- EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003202-1
FLS.	3740
Rub.	0

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjMxNDEyMjdfQmFsYW5jb19NQQUyMTAwNDIwNTIwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100)

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040032021
FLS.	3741
Rub.	0

Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2020.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa	214.533,68	Fornecedor	12.456,35
Bancos c/Movimento	851.653,20	Convênio/Valores a repassar	25.660,00
Duplicatas a receber	1.526.335,62	Contas a Pagar	91.202,56
Estoques	1.536.747,83	Obrigações Trab. e Previd.	9.024,36
Total do Ativo Não Circulante	4.129.270,33	Obrigações Tributárias	56.841,26
		Outras Obrigações	-
		Total Passivo Não Circulante	195.184,53
Realizável a Longo Prazo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
IMOBILIZADO		Capital Social	
Máquinas e Equipamentos	176.520,36		3.000.000,00
Instalações Comerciais	-	Result. Do Exercício	1.129.931,10
Móveis e Utensílio	36.851,26	**Total do Patrimônio Líquido	4.129.931,10
Computadores e Periféricos	-		
(-)Depreciação Acumulada	(17.526,32)		
**Total do Realizável a Longo Prazo	195.845,30		
TOTAL DO ATIVO	4.325.115,63	TOTAL DO PASSIVO	4.325.115,63

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Isaac da Conceição Silva
 Isaac da Conceição Silva
 CPF: 932.508.273-04
 Sócio Administrador

Deniliana Sousa de Moraes
 Deniliana Sousa de Moraes
 CRC - MA: 009678/O-8
 CRC - MA: 9678-O

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3712
Rub.	e

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

1.1-Venda de Mercadorias	3.096.502,06	
1.2-Venda de Serviços	-	3.096.502,06

2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

2.1- I S S Faturado	-	
2.2- IRPJ S/Vendas	-	
2.3- CSLL S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simples	596.514,20	(596.514,20)

3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

2.499.987,86

4. CUSTOS OPERACIONAIS

4.1- Custo das Mercadorias vendida	1.112.475,36	
4.1- Custo dos Serviços prestados	-	(1.112.475,36)

5. LUCRO BRUTO

1.387.512,50

6. DESPS. OPERACIONAIS

6.1-Desps. Comerciais	111.741,35	
6.2-Desps. Administrativas	115.987,25	
6.3-Desps. Financeiras	28.002,58	
6.4-Desps. Tributárias	68.695,48	
6.5- Rec. Financeiras	(66.845,26)	(257.581,40)

7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL

1.129.931,10

8. Receita./Desp. Ñ Operacionais

10. Provisão IRPJ

11. Provisão CSLL

12. LUCRO DO EXERCÍCIO

1.129.931,10

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Conceição da Silva
 Conceição da Conceição Silva
 CPF: 932.508.273-04
 Sócio Administrador

Deniliana Sousa de Moraes
 Deniliana Sousa de Moraes
 CRC - MA: 9678-0

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3793
Rub.	e

Demonstrativos Financeiros - 2020

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

ILG = $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$	21,16	Índice de Liquidez Geral
ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{4.325.115,63}{195.184,53} =$	22,16	Índice Solvência Geral
ILC = $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$	21,16	Índice Liquidez Corrente
ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$	21,16	Índice de Liquidez Seca
ILI = $\frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$	21,16	Índice de Liquidez Imediata
ILG = $\frac{\text{At. N.º Circ. (+) Real.L./Prazo}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$	21,16	Índice de Endividamento Geral
EG = $\frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} =$	$\frac{195.184,53}{4.325.115,63} =$	0	Índice de Endividamento Geral
*Participação do Capital Próprio			
Patrimônio Líquido =	$\frac{4.129.931,10}{4.325.115,63} \times 100 =$	9548,72%	
Ativo Total			
*Participação do Capital de Terceiros			
Passivo Não Circulante =	$\frac{195.184,53}{4.129.931,10} \times 100 =$	472,61%	
Patrimônio Líquido			
*Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros			
Patrimônio Líquido =	$\frac{4.129.931,10}{195.184,53} \times 100 =$	211591,11%	
Passivo Não Circulante			

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Isaac da Conceição Silva
Isaac da Conceição Silva
CPF: 932.508.273-04
Sócio Administrador

Deniliana Sousa de Moraes
Deniliana Sousa de Moraes
CRC MA: 105874/O-8
CRC - MA: 9678-O

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3744
Rub.	0

Demonstrativos Financeiros - 2020

Análise Econômico -Financeiro em 31 de dezembro de 2020.

***Composição de Endividamento Curto Prazo**

Passivo Não Circulante	=	195.184,53	x 100=	10000,000%
Passivo Circ.(+)Passivo Não Circ.		195.184,53		

***Composição de Endividamento Longo Prazo**

Passivo Não Circulante	=	-	x 100=	0,000%
Passivo Circ.(+)Passivo Não Circ.		195.184,53		

***Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circ.(+)Passivo Não Circ.	=	195.184,53	x 100=	451,282%
Ativo Total		4.325.115,63		

***Imobilizado do Investimento Total**

Ativo Não Cir.(-)Realiz.L/P	=	195.845,30	x 100=	452,809%
Ativo Total		4.325.115,63		

***Imobilizado de Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circ.(-)Realizável L/P	=	195.184,53	x 100=	472,610%
Patrimônio Líquido		4.129.931,10		

***Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões	=	1.129.931,10	x 100=	2612,49%
Ativo Total		4.325.115,63		

***Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões	=	1.129.931,10	x 100=	2735,96%
Patrimônio Líquido		4.129.931,10		

***Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido	=	4.129.931,10	x 100=	9548,72%
Passivo Total		4.325.115,63		

***Capital de Giro Próprio**

(+)Ativo Não Circulante	4.325.115,63
(+)Realizável L/Prazo	0
(-)Passivo Não Circ.	195.184,53
(=)Capital de Giro Próprio	4.129.931,10

Miranda do - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Lucas da Conceição Silva
 Lucas da Conceição Silva
 CPF: 932.508.273-04
 Sócio Administrador

Deniliana Sousa de Moraes
 Deniliana Sousa de Moraes
 CRC - MA: 9678-0

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003202 1
FLS.	3795
Rub.	e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI é uma sociedade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com sede e foro na cidade de Miranda do Norte-MA, com início de atividades em 27/05/2016.

Tendo como objeto social (CNAE);

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal;
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040032021
FLS.	3296
Out	e/

- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3797
Rub.	

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos	176.520,36
Móveis e Utensílio	36.851,26
(-)Depreciação Acumulada	<u>(17.526,32)</u>
**Total do Realizável a Longo Prazo	195.845,30

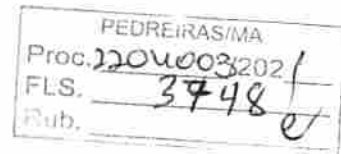
8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Conceição da Silva
 Conceição da Silva
 CPF: 932.508.273-04
 Sócio Administrador

Deniliana Sousa de Moraes
 Deniliana Sousa de Moraes
 CRC - MA: 9678-0



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENILIANA SOUSA DE MORAES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009678, inscrito no CPF nº 00393377318, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
00393377318	009678	DENILIANA SOUSA DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 15:13 SOB Nº 20210517700.
PROTOCOLO: 210517700 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102760339. CNPJ DA SEDE: 25453894000104.
NIRE: 21600142512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210601280
- DATA DO PROTOCOLO: 02/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600142512
- EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040032021
FLS.	378
Rub.	37990

 Termo de Autenticação (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MJAyMTA1MDQwODU2NDFVGVyYW9BdXRlbnRpY2FjYW9FTUFFMjEwMDQzODAyMF8yMTA2MDEyODAwcGRm/download/2/pessoa/17522/c>)

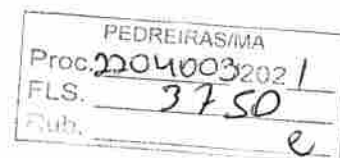


Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103049647 em 04/05/2021, protocolo 210601280. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	21600142512
CNPJ:	25453894000104
Município:	Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES	MA009678

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 08:56:42 SOB Nº
20210601280.
PROTOCOLO: 210601280 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103049647. NIRE: 21600142512.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2021

APÓLICE DIGITAL




Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 25.453.894/0001-04 - AV DO COMERCIO S/N - MIRANDA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3752
Rub.	e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 29.950,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.950,00	17/06/2021	18/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	200,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/06/2021	10260241	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920
Proposta: 3007813
Controle Interno (Código Controle): 178393267
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

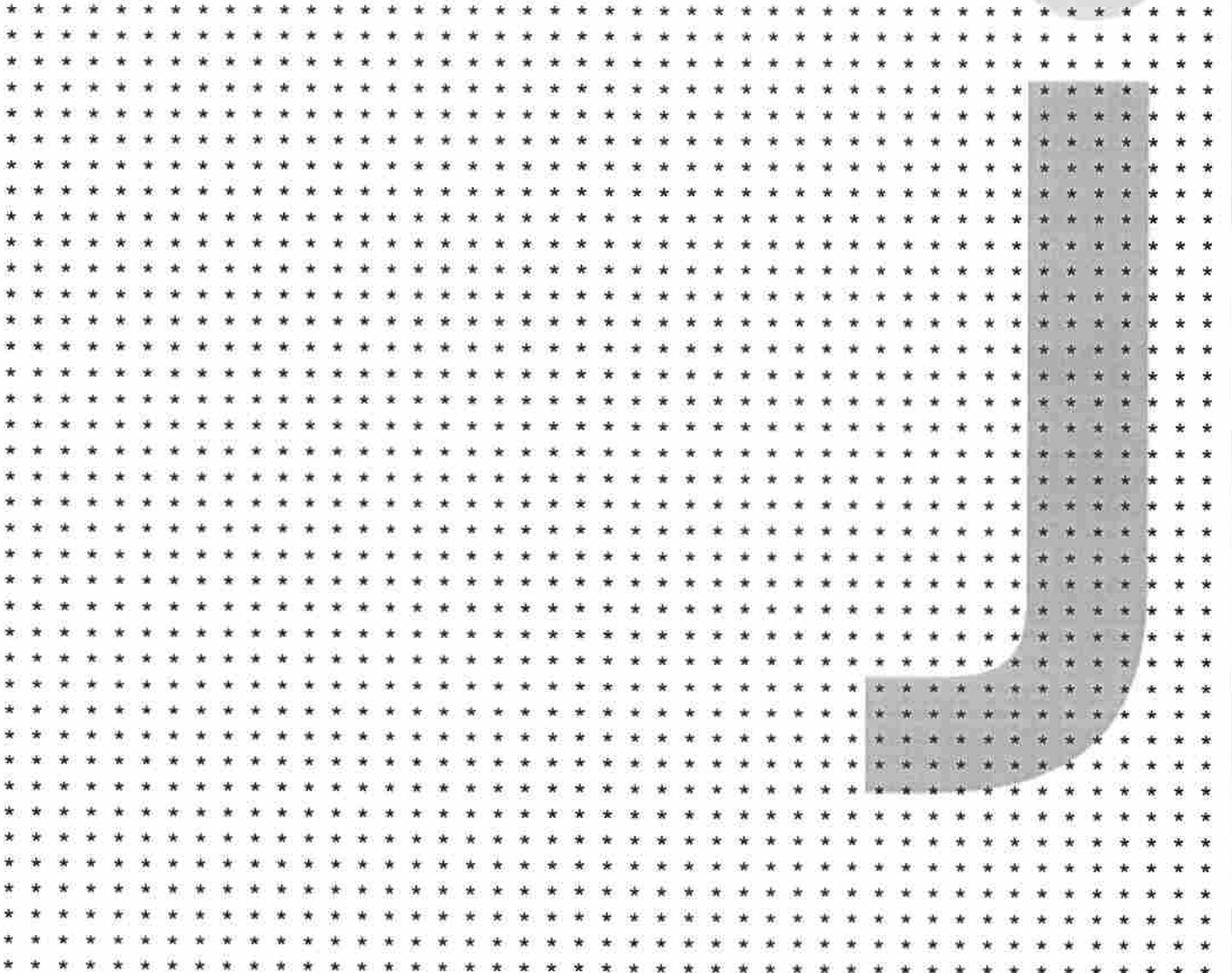
PEDREIRAS/MA
Proc. 22040032021
FLS. 3753
Rub. e

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2004003/2021
FLS. 3354
Rub. e

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRASIMA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2755
Rub. _____

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 22040032021

FLS. 3756

Pub. e

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 97
Rub. 39570

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 204003/2021
FLS. 3758
Rub. e

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/IMA
Proc. 22040032021
FLS. 3759
Pub. e

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIAS/MA
Proc. 2004003/2021
FLS. 3760
Pub. e

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2004003/202 1
FLS.	3761
Rub.	e

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920
 Proposta: 3007813
 Controle Interno (Código Controle): 178393267
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003202 1
 FLS. 3762
 Rub. Q.

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

PEDREIRASIMA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3763
Rub. 0

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDRE CASIMA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3764
Rub. 0

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 3766
 Rub. 2

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2021003/2021
FLS.	3766
Rub.	3767 e

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0277920

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3768
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_15062021_220443_738**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2021.

Voltar

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados